

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE
JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, João Manuel Alcario Rato, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (10/01/2018);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) CCDTCMA: INICIATIVAS/PEDIDO DE SUBSÍDIO;
 - b) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: DESFILE DE CARNAVAL/PEDIDO DE APOIO;
 - c) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: BAILE DE FINALISTAS/PEDIDO DE APOIO;
 - d) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: CORTA MATO/PEDIDO DE APOIO;
 - e) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: ENSAIOS ABERTOS E BAILE DE CARNAVAL/PEDIDO DE APOIO;
 - f) SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE: PAVILHÃO MUNICIPAL/PEDIDO DE HORÁRIO SEMANAL;
 - g) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/CANDIDATURAS;
 - h) ALÉM TEJO: ATIVIDADES NÁUTICAS E DE ANIMAÇÃO;
 - i) ISaura RAÍNHo: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. AUTORIZAÇÃO DE VENDA E DE LEVANTAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO/JOAQUIM BOGALHO ROSA SOMBREIREIRO;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:
 - a) MODIFICAÇÃO N.º 10;
 - b) MODIFICAÇÃO N.º 11;
9. RÁDIO PORTALEGRE/PROPOSTA DE PUBLICIDADE;
10. EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA EMÍDIO MENDES, N.º 1 - ERVEDAL”/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES;
11. EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CM 1067 ENTRE O CM 1067-1 E A EN 370”/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES;

12. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS E ÁREAS ENVOLVENTES”/PRORROGAÇÃO DE PRAZO;

13. LOTE 40H, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL 2/2007, DO PLANO DE PORMENOR DA MALCASTIÇA, EM ERVEDAL/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA;

14. REABILITAÇÃO DE MORADIA - RUA ALMIRANTE CÂNDIDO DOS REIS, N.º 30, EM BENAVIDA/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE;

15. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO/PROTOCOLO;

16. PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO;

17. ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA HE3 DO PU DE AVIS;

18. PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador João Rato

1.1.1. Biblioteca Municipal/Maus cheiros

Na Biblioteca Municipal “José Saramago”, sendo uma obra recente, acha estranho os maus cheiros existentes, o que é desagradável para quem entra no edifício. O Município deveria resolver este problema o mais rápido possível.

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, informou que a Biblioteca Municipal tem uma série de caixas de esgoto interiores, as quais têm tampas amovíveis, cujas cavidades foram preenchidas com óleo para evitar cheiros. O que está, provavelmente, a acontecer é que a tampa de algumas caixas terá uma película muito fina e o óleo não faz a vedação corretamente. Referiu que este problema já tinha sido detetado, estando a procurar-se solução para o mesmo.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezanove de Janeiro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	569.157,97€
- Em cofre	466,05€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do CCDTCMA - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis solicitando um subsídio no valor de 12.000,00€ (doze mil euros) para fazer face às despesas das seguintes iniciativas, referentes ao ano de 2018: concerto de reis, *extreme* Avis, reunião nacional de pesca interautarquias, Carnaval e *trail* Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

b) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando a disponibilização de um carro com som para animar o desfile de Carnaval, pelas ruas da vila de Avis, no próximo dia 9 de Fevereiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação da Fundação Abreu Callado solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila, para o dia 24 de Março de 2018, destinado à realização do baile de finalistas dos alunos da Escola Profissional Abreu Callado, bem como a montagem de “alguns módulos” do palco do Município.

O Senhor Vereador João Rato perguntou se a Fundação não tem um espaço adequado à realização deste tipo de eventos?

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro respondeu que sim, mas o mesmo não é aberto à população, daí a razão, possivelmente, para o pedido de cedência do Pavilhão Multiusos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Rato, conceder os apoios solicitados, ficando os alunos finalistas da Escola Profissional Abreu Callado responsáveis pela limpeza do espaço, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

d) Uma carta do Centro Cultural de Figueira e Barros solicitando a oferta de prémios para o 32.º corta mato, a ter lugar no dia 27 de Janeiro, em Figueira e Barros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer duas taças, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação do Rancho Folclórico de Avis solicitando a elaboração dos cartazes referentes aos ensaios abertos à população e ao baile de Carnaval.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

f) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense solicitando, em conjunto com o Clube de Futebol “Os Avisenses”, um horário semanal, às quartas-feiras, das 19h às 21h, no Pavilhão Municipal de Avis, para a prática do futsal, com a idade de veteranos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal, no dia solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

g) Uma carta da AJA - Associação Juvenil Alcorreguense enviando três candidaturas, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual.

Neste contexto, o Senhor Vereador Manuel Ribeiro apresentou Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foram analisadas as candidaturas apresentadas e proposto a atribuição de um apoio no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Associação Juvenil Alcorreguense, distribuído por três atividades distintas: encontro sobre associativismo jovem e voluntariado - 2.500,00€; passeio TT (motos) - 1000,00€ e mini colónia de férias na Serra da Estrela (férias da Páscoa) - 500,00€. No sentido da formalização do apoio a conceder, é proposto a celebração de Protocolo de Cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Além Tejo, empresa de animação turística para atividades náuticas e de animação, propondo que lhes seja cedido um espaço no Hangar do Clube Náutico para guardar as pranchas de *paddle*. Para criar uma nova imagem dos desportos disponíveis na Albufeira do Maranhão irão fotografar as canoas e gaivotas do Município e colocar num *Roll Up*. Pretendem saber se está pensada alguma solução para o acesso ao cais de embarque, visto estar muito perigoso. Disponibilizam, ainda, o seu barco como meio de apoio/socorro durante as provas e eventos que se realizem na Albufeira do Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o Hangar dos barcos sito na zona do Clube Náutico e autorizar a utilização do cais, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação de Isaura Rainho questionando se o Município pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Machado dos Santos, n.ºs 9/11, Centro Histórico de Avis, que se encontra à venda e do qual é proprietária.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que não fosse exercido o direito de preferência sobre o prédio em causa.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – AUTORIZAÇÃO DE VENDA E DE LEVANTAMENTO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO/JOAQUIM BOGALHO ROSA SOMBREIREIRO

De Joaquim Bogalho Rosa Sombreireiro, casado, residente na Rua Principal da Salgueirinha, Pinhal Novo, tendo adquirido em 29 de Novembro de 2000, mediante celebração de escritura pública, o prédio urbano, sito no Loteamento da Vinha Velha, União das Freguesias de Benavila e Valongo (Benavila) e Município de Avis, inscrito na respetiva matriz predial, sob o artigo n.º 965, a requerer autorização para a venda do referido prédio a Maria Antónia da Conceição Costa, bem como o levantamento da cláusula de reversão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do interessado.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 50/2017 – Fábio André Valente Caetano - Prestação de serviços – Área do Desporto;

- P.º N.º 51/2017 – Rui Emanuel Raimundo Silva - Prestação de serviços – Área do Desporto;

- P.º N.º 52/2017 – António Manuel da Silva Vilas Boas - Prestação de serviços – Desempenhar atividades na Escola Municipal de Música;

- P.º N.º 53/2017 – Euclides José Canas da Silva - Prestação de serviços – Desempenhar atividades na Escola Municipal de Música;

- P.º N.º 54/2017 – Carlos Manuel Gaspar Poeiras - Prestação de serviços – Desempenhar atividades na Escola Municipal de Música;

- P.º N.º 55/2017 – Sérgio António Oleiro Lopes - Prestação de serviços – Estudos e diagnósticos na área da infância e juventude / Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;

- P.º N.º 56/2017 – Rui Alexandre Rosinha Garcia - Prestação de serviços – Gabinete Técnico Florestal.

5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 1/2018 – Turismo do Alentejo, ERT - Participação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa;

- P.º N.º 2/2018 – Rodoviária do Alentejo, S.A. - Aluguer de autocarros;

- P.º N.º 3/2018 – Paulo & Magda - Transportes Nacionais e Internacionais, Lda. - Aluguer de porta máquinas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 6.057.932,92€ (seis milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 289.667,63€ (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete euros e sessenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número dez, alteração ao orçamento da despesa número dez, no valor de 46.563,83€ (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três euros e oitenta e três cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número dez, alteração ao plano de atividades municipais número nove, no valor de 46.861,38€ (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um euros e trinta e oito cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número dez, alteração ao plano plurianual de investimentos número sete, no valor de 0,11€ (onze cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número onze, alteração ao orçamento da despesa número onze, no valor de 47.880,79€ (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta euros e setenta e nove cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número onze, alteração ao plano de atividades municipais número dez, no valor de 47.696,13€ (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis euros e treze cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 49.768,14€ (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito euros e catorze cêntimos) nas diminuições/anulações.

9 – RÁDIO PORTALEGRE/PROPOSTA DE PUBLICIDADE

O Senhor Presidente informou que o Município recebeu uma proposta da Rádio Portalegre para celebração de um contrato publicitário, no valor de 150,00€/mensais acrescido de IVA à taxa legal em vigor e custos de difusão de 4%, com a duração de 12 meses (de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018), para acompanhamento e divulgação das atividades culturais, desportivas e outras de interesse relevante para o Município de Avis. Como contrapartida, a Rádio Portalegre fará incluir nos seus espaços publicitários *spots* de promoção e/ou divulgação num total de 125 inserções mensais, pelo que propôs que fosse celebrado contrato para o efeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Rato, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

10 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA EMÍDIO MENDES, N.º 1 - ERVEDAL”/LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Traço de Cal - Engenharia e Arquitetura, S.A., adjudicatária da empreitada de “Recuperação do Edifício sito na Rua Emídio

Mendes, n.º 1 - Ervedal”, requereu nova liberação das cauções prestadas, no âmbito do contrato respetivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções, no valor de 15%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

11 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DO CM 1067 ENTRE O CM 1067-1 E A EN 370”/EXTINÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, no dia 11 de Janeiro de 2018, foi efetuada a vistoria para receção definitiva da empreitada de “Beneficiação do CM 1067 entre o CM 1067-1 e a EN 370”, adjudicada a Constradas - Estradas e Construção Civil, S.A..

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e promover a extinção das cauções prestadas, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

12 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS E ÁREAS ENVOLVENTES”/PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que o representante da empresa Argilândia - Construções, Lda., veio solicitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Requalificação de Instalações Sanitárias Públicas e Áreas Envolventes” por 45 dias. Este adiamento prende-se, segundo o requerente, Joaquim Luís Couquinha, com o atraso na entrega de alguns materiais solicitados a fornecedores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta do Técnico Superior, Helder Pereira, prorrogar o prazo de execução da empreitada, com a atribuição de 45 dias de prorrogação graciosa, ficando assim, o prazo dilatado até dia 2 de Março de 2018, de acordo com o artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), devendo o empreiteiro apresentar plano de trabalhos atualizado que contemple a prorrogação em causa.

13 – LOTE 40H, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL 2/2007, DO PLANO DE PORMENOR DA MALCASTIÇA, EM ERVEDAL/ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

Tendo sido deliberado na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de Junho de 2017, aceitar a devolução do lote 40H, do Loteamento Municipal 2/2007, do Plano de Pormenor da Malcastiça, Freguesia de Ervedal, de acordo com as condições do Edital de 24 de Abril de 2008, o Senhor Presidente propôs a realização da necessária escritura de compra e venda, pelo valor de 2.636,55€ (dois mil, seiscentos e trinta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), que corresponde a 70% (setenta por cento) do total pago por Nuno Miguel Freixo Guedes pela aquisição do lote.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

14 – REABILITAÇÃO DE MORADIA - RUA ALMIRANTE CÂNDIDO DOS REIS, N.º 30, EM BENAVIDA/DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que foi efetuada a audiência prévia ao interessado, Sérgio Armando da Conceição Rocha, relativamente a reabilitação de moradia sita na Rua

Almirante Cândido dos Reis, n.º 30, em Benavila, não tendo sido dado resposta ao teor da mesma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do pedido de licenciamento, por falta de entrega dos elementos solicitados, no prazo previsto.

15 – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO/PROTOCOLO

Pelo Senhor Presidente foi presente Protocolo celebrado entre o Município de Avis e o Agrupamento de Escolas de Avis, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo.

16 – PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente Aditamento ao Acordo de Cooperação relativo ao Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Direção de Serviços da Região Alentejo, o Instituto de Segurança Social, I, P. - Centro Distrital de Portalegre e o Município de Avis, para o ano escolar de 2017/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Aditamento ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar.

17 – ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA HE3 DO PU DE AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que se propõe proceder à alteração ao Plano de Pormenor da Zona HE3 do PU de Avis, Freguesia de Avis, com o objetivo de permitir ajustar alinhamentos, áreas e relocalizar usos para as frações destinadas a equipamentos e espaços verdes, considerando-se ainda, a oportunidade para promover a ligação da Praceta da Nossa Senhora da Orada com a Rua D. João I.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a alteração ao Plano de Pormenor da Zona HE3 do PU de Avis, estabelecendo um prazo de 60 dias para a elaboração da proposta de alteração, bem como um período inicial de participação para sugestões de 15 dias.

18 – PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS, NOS TERMOS DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

O Senhor Presidente apresentou proposta para proceder à regularização extraordinária dos vínculos precários de trabalhadores que reúnem os requisitos previstos na Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas a), b), d), e), f) e i); B)4; B)12; B)13 e B)17.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.